



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.848/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 04 de julho de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.998.210-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 795.194.909-49, com dois períodos, sendo um nomeada em 07 de março de 2005, e outro em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 5831/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 109 120 16 DE N.º 10.771
UMUARAMA, 14 109 120 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 1 Agosto 120 16
DE N.º 10.755
UMUARAMA, 25 1 08 120 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS